



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº 118, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere o ponto facultativo de 28 de outubro de 2020, data comemorativa do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei nº 1196**, de 24 de março de 2009,

- Considerando que o Dia do Servidor Público (28 de outubro) será na quarta-feira;
- Considerando o feriado de "Finados" (02 de novembro), na segunda-feira;
- Considerando que não haverá prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, Dia do Servidor Público, para o dia **30 de outubro de 2020**.

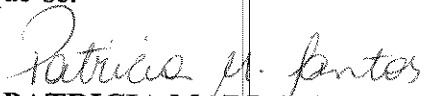
Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2020, haverá expediente em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de outubro de 2020.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PATRICIA MARIANO SANTOS
Secretária de Administração Interina